

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMUS) Biênio 2023-2025.

Ao décimo quinto dia do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal de Saúde. Constata-se a presença do Presidente do COMUS Srº Denis Eduardo dos Santos, dos Conselheiros Otávio José Zini Vieira titular Amigos e Tribos, Claudemir Gonçalves titular CRP/SC, Adriana Marcondes Santos titular AME - Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis da Praia do Estaleiro, Bianca Araujo Aita Maia titular Secretaria da Saúde, Schaiany Boeno titular APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú, Áurea Loch titular Associação de Moradores do Bairro da Barra, Gustavo Ramalho Bisi titular UNIBAC - União das Associações dos Moradores de Balneário Camboriú, Priscila Pimentel Costa titular ABENFO-SC, Thaís Regina Uhlig titular AVANTIS – Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil Ltda, Valdir de Andrade titular Lions Clube Balneário Camboriú Centro e o convidado Vereador Ricardinho da Saúde.

Presidente Dênis inicia a reunião passando a palavra ao Vereador Ricardinho, convidado a falar sobre os Projetos de Lei 48 e 110/2025, de sua autoria. Ele explica primeiramente sobre o PL 48/2025 que “dispõe sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de exames laboratoriais via aplicativo na rede municipal de saúde de Balneário Camboriú”, apresentando as dificuldades, principalmente dos moradores de bairros mais distantes, de ter que se locomover até o centro da cidade apenas para agendar os exames, tendo que ir novamente na data da realização. Os conselheiros debatem o assunto e o vereador apresenta algumas situações em que conseguiu realizar o agendamento de exames em laboratórios da rede conveniada através de telefone e WhatsApp. Conselheira Priscila aborda a questão contratual com os laboratórios particulares que atendem o SUS. Conselheira Bianca fala sobre um projeto desenvolvido de agendar exames e consultas na rede pública pelo WhatsApp. Conselheiro Otávio fala sobre a inscrição do município de Balneário Camboriú em um programa do TCE há uns 8 anos atrás que já previa essa implementação, e ela não foi feita. Nesse projeto o serviço seria prestado através de um software. O conselheiro diz que, pelo WhatsApp, acha viável não só o agendamento de exames laboratoriais e consultas, como o envio dos papéis de agendamento. Conselheira Priscila fala sobre um projeto do Governo chamado Papel Zero, para diminuir a impressão de papéis. O vereador afirma já ter recebido agendamento de consulta pelo WhatsApp da UBS e fala da fila de pacientes aguardando atendimento em um laboratório antes mesmo do local abrir. Conselheiro Otávio sugere a criação de um PL sobre a padronização do atendimento nas UBSs. O vereador conta que acompanhou os atendimentos nas

unidades de saúde durante 1 semana e compartilha com os conselheiros as diferenças percebidas. Conselheira Priscila fala sobre os acolhimentos realizados pelos enfermeiros nos postos. Conselheiro Otávio fala que a lei 8080/90 já prevê uma padronização no atendimento, e que uma lei municipal facilitaria que isso fosse posto em prática. Ele diz que o atendimento na rede básica do município não deveria ser por ordem de chegada, mas por classificação de risco. Conselheiro Gustavo fala sobre o trabalho das ACSs e diz esperar que, tirando a responsabilidade do município sobre a gestão do HMRC, a verba possa favorecer a saúde municipal e que a população precisa ser educada para entender o significado de cada unidade de saúde. Conselheira Priscila conta que Balneário Camboriú tem uma das piores Atenções Básicas do estado. Presidente Dênis diz que sempre foi usado o pretexto que a Atenção Básica não recebia os recursos que precisava porque a verba era direcionada ao Hospital Municipal Ruth Cardoso, que atende toda a região, e que agora esse valor vai ter que ser investido na Saúde Municipal e, mais do que nunca, o COMUS precisa rodar as unidades de saúde para verificar como elas estão atualmente, de forma que os conselheiros tenham parâmetro para compará-las daqui a seis, doze e dezoito meses, a fim de que seja possível ver a diferença que vai fazer a aplicação desse recurso. Conselheiro Otávio fala do TAC existente há muitos anos para o ajuste do número de ACSs para o atendimento das famílias, cujo documento diz que o município tinha sim condições de investir nessa área e não o fez porque não quis. Ele lembra que recentemente saiu uma decisão do TCE em relação à Itajaí punindo o município por não cumprir as decisões do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Claudemir lembra da votação da LOA e que tem em torno de 40 mil usuários desassistidos pelos Agentes Comunitários de Saúde. Conselheiro Gustavo diz que os TACs firmados no governo Piriquito foram feitos no apagar das luzes, para deixar a “batata quente” para o próximo governo, tanto é que não foram executados pelo MP. Ele diz também que não é possível investir na ESF sem contratar novos servidores e que a folha de pagamento do município sempre esteve no limite prudencial, independente de superávit, mas, sem o custo do hospital agora, não há mais desculpas. Conselheiro Otávio critica os vereadores, que mais uma vez não compareceram à apresentação do RDQA, nem mesmo seus assessores. Ele questiona se os vereadores estão realmente preocupados com a Saúde e como que eles pretendem votar a LOA se desconhecem o Plano Municipal de Saúde. Além disso, afirma que vários projetos apresentados por vereadores já estão contemplados no PMS. O vereador diz que a bandeira dele é a Saúde e que o COMUS pode contar com ele. Conselheiro Valdir sugere que os vereadores venham conversar com o Conselho antes de propor os projetos. Conselheiro Otávio relembra a época em que a Saúde no município melhorou: quando a Secretaria de Saúde e o

COMUS trabalharam juntos. Presidente Dênis pergunta quais conselheiros gostariam de participar da comissão para elaboração de um parecer sobre o PL 48/2025 e ela é formada por: Otávio, Claudemir, Valdir e Bianca. Em seguida inicia-se a próxima pauta, que é o debate sobre o PL 110/2025, que “dispõe sobre o direito de autonomia da gestante para escolher entre parto normal e cesariana a partir da 39ª semana de gestação, a ser realizado no Hospital Municipal Ruth Cardoso”, de autoria do mesmo vereador. Ele informa ter tirado esse PL de pauta e justifica que o documento tratado no projeto de lei já existe no HMRC e de já estar ocorrendo a estadualização do hospital. Além disso, a Deputada Estadual Paulinha informou ao vereador que daria seguimento ao projeto. Conselheira Priscila diz que esse processo é bem comum na rede particular, porque a paciente paga a consulta e escolhe o médico que vai acompanhar a gestação. Entretanto, na rede pública é um enfermeiro que toca o pré-natal majoritariamente e que o médico que vai realizar o parto não é um cirurgião e não acompanhou o pré-natal, portanto não tem condições de realizar uma cesária quando a paciente se encontra apta a ter um parto normal. Conselheiro Otávio sugere uma padronização do pré-natal estipulando um número mínimo de consultas com um médico e Priscila e Ricardinho dizem já ser assim, porém não é um obstetra e sim um clínico. O conselheiro sugere, então, que o PSM preveja como meta um número mínimo de consultas com um médico obstetra. Conselheira Priscila diz que isso foge do que é preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Rede Alyne e fala sobre a implantação de um Ambulatório de Gestação de Alto Risco (AGAR) em Itajaí. Conselheiro Otávio lembra do compromisso firmado pela UNIVALI para a construção de um hospital, quando recebeu do município o terreno onde está fixada. Ele torna a falar que o município de Itajaí foi multado pelo TCE por não cumprir determinação do Conselho Municipal de Saúde e que a Prefeitura de Balneário Camboriú está fazendo a mesma coisa pois o trâmite que deveria ser feito era uma regionalização do hospital, e não uma estadualização, que é o que vem sendo pedido há muito tempo. Ele sugere que, caso optem pela estadualização, que ao menos se exigisse como contrapartida a construção de um hospital municipal de portas fechadas (ou seja, só atender munícipes). Os conselheiros recordam que em um governo passado já houve a tentativa de fechar as portas do HMRC. Conselheiro Gustavo diz que as contrapartidas para a doação do hospital vão constar no PMS. Conselheiro Otávio pergunta se o PMS deve ser seguido pela Gestão e Gustavo concorda. Ele então questiona o motivo de o PMS não ter sido seguido na questão da estadualização do hospital. Conselheiro Gustavo diz acontecer intercorrências, situações imprevisíveis, e que deve-se trabalhar com elas. Presidente Dênis agradece a presença do vereador. Conselheiro Claudemir fala sobre o convite enviado ao COMUS pelo CRP solicitando apoio do Conselho ao V Seminário

de Atenção Psicossocial, através do patrocínio do café que vai ser ofertado e também da disponibilização de veículos para levar os participantes de Balneário a Itajaí, onde acontecerá o evento. Fica decidido que haverá uma reunião extraordinária online para votação do uso de uma parte da verba anual do COMUS para apoiar o evento. Vereador Ricardinho agradece o convite do Conselho Municipal de Saúde. A reunião é encerrada e eu, Isabela Evangelista de Souza, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, para que surta os efeitos legais.

Link para a reunião na íntegra: https://www.youtube.com/live/QPOws5dw_-o?feature=shared